



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PORTARIA Nº 14/2024

Geiza Mirela Costa, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 192/2020, de 03 de fevereiro de 2020, que “dispõe sobre quadro, a estrutura de empregos e o regime de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Joanópolis”, **RESOLVE**:

Conceder, Promoção de Grau por antiguidade, de acordo com o disposto no Capítulo IV, artigos 19 e 26 da Resolução nº 192/2020, abaixo discriminado:

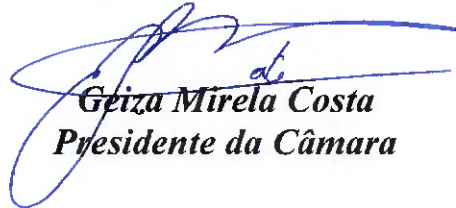
NOME	EMPREGO	Tab.	Ref	Grau
Mônica Ap ^a Beliomini Pereira	Técnico Legislativo	1	4	I

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Comunique-se.

Joanópolis, 01 de agosto de 2024.


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume e na imprensa Oficial do Município de Joanópolis. O referido é verdade.

Joanópolis, 01 de agosto de 2024.


Verônica Aparecida de Moraes Melo
Secretária Legislativa Substituta